

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 47/2025

Delibera:

Aprova a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2025, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 28 de maio de 2025.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS